



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
Lei 9.394/96

COLÉGIO ESTADUAL  
SEN. MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES  
Pov. Jenipapo - Lagarto-SE

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Senadora Maria do Poeme do Noro Aldean  
 ENDEREÇO: Rua Santa de Branca, S/N. Pov. Jenipapo CEP 43402-000  
 ENTIDADE MANTENEDORA: Governo Estadual CNPJ (MF) Nº 06072232/0001-31  
 ATO DE CREDENCIAMENTO: \_\_\_\_\_  
 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Resolução nº 123/2010 05/08/2010 CEE  
 ATO DE RECONHECIMENTO: Resolução nº 234/2015 12/11/2015 CEE  
 Certificamos que Flávia Patrícia de Jesus  
 Filho (a) de Reginaldo de Jesus  
 e de Gilvanda Lima Barros  
 nascido(a) em 22/04/97, na cidade de Lagarto Estado de Sergipe  
 concluiu o curso Ensino Médio no ano de 2012  
 tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.  
 O(A) aluno(a) concluiu o Ensino Fundamental no(a) 1º e 2º Anos Jamã Maria Cândida  
 na Cidade de Lagarto, no ano de 2012

O (A) aluno (a)  iniciou  concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Lagarto-SE  
LOCALIDADE

10 de Agosto de 2016  
DATA

[Assinatura]  
ASSINATURA DO SECRETÁRIO  
Híria Mercia Lima Soares Santana  
Secretária  
Portaria nº 3490/2014

[Assinatura]  
ASSINATURA DO DIRETOR  
José Anselmo da Paixão  
Diretor  
Port. nº 0744/2015



Cartifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Lagarto/SE, 21/01/16  
Em Testemunho [Assinatura] da Verdade  
Thayna Almeida Santana -  
Emol: R\$3,57 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,73 Total: R\$4,40  
Selo Digital: 202629516005473  
Acesso: <http://www.tse.jus.br/27Y908>

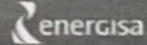


SECRETARIA DA COMARCA DE LAGARTO/SE  
Thayna Almeida Santana  
ESCREVENTE





**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**



Classificação: RESERVA DE ENERGIA ELÉTRICA - TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Desp.: 117 Lim. máx.: 117 Lim. mín.: 113

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Desp.: 117 Lim. máx.: 117 Lim. mín.: 113

GILVANDA LIMA PASSOS

RUA BEATRIZ OLIVEIRA, 3477 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
 LAJARTICULADA - 13070-000  
 ROTÁRIO 8 100 415 1350

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
**3/323283-2**  
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
**D5054046671**

CPF: 033803632-0

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2025	18/12/2025	R\$ 78,82



NOTA FISCAL Nº 033803632 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/12/25  
 Controlada pela Câmara de Regulação de Energia  
<https://dfe-portal.svcs.ra.gov.br/inf3e/consulta>

Código de Registro: 0005 1213 0174 6380 0163 6800 1053 6575 3224 1612 7858

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo sistema de arrecadação de tributos de competência dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios, emitida pelo sistema de arrecadação de tributos de competência dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios, emitida pelo sistema de arrecadação de tributos de competência dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	11/11/25	11/12/25	30	12/01/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. contribuinte (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	68	0,21470	14,6116	0,00	0,00	19	2,7762	0,712470
Adc. à Venda			0,00	0,00	0,00	0,00	15	0,00	
Adc. à Entrega			0,00	0,00	0,00	0,00	15	0,00	
LAJ. AUMENTADA - FCP 15%			0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB. ILUM. PBLA			0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	

Consumo / kWh	Consumo Faturado	Nº DIAS TOTAL	Tributos		
			Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Dez/25	68	31	54,94	1,3423	0,73
Nov/25	68	31	54,94	6,1828	3,39
Out/25	68	31	57,66	19,0000	12,65
Sep/25	68	31	57,66	0,0000	0,00
Ago/25	68	31			
Jul/25	68	31			
Jun/25	68	31			
Mai/25	74	31			
Abr/25	74	31			
Mar/25	119	31			
Fev/25	119	31			
Jan/25	119	31			
Dez/24	119	31			
Nov/24	119	31			

**RESERVA AO FISCO**  
 Valor reservado ao fisco em função da aplicação do PIS/MSSE

Medidor	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
D5054046671	Total	6748	6816		68

Situação de Débitos

**CERTIFICADO DE VERDADE**  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado em Testemunho de Thayna Almeida Santana da verdade.  
 Em 11/12/2025  
 Selo Digital: 202629516005425  
 FERR: R\$3,67 Selo: R\$0,00 FERO: R\$0,73 Total: R\$4,40  
 Acesso: <http://www.tse.jus.br/x/9AQC6P>

**Cartório Lavarete**  
 OBRIGADO POR SEU SERVIÇO  
 OBRIGADO POR SEU SERVIÇO

**OFÍCIO DA COMARCA DE CASABRONSE**  
**Thayna Almeida Santana**  
**ESCREVENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome atual dos cônjuges: <b>JOSIEL PEREIRA DA SILVA</b>	Número do CPF <b>021.191.655-21</b>
<b>RAMIRES PASSOS DE JESUS</b>	<b>073.031.935-02</b>

MATRICULA:  
**1103120155 2024 2 00035 147 0008912 26**

1º Cônjuge: **JOSIEL PEREIRA DA SILVA** data de nascimento: **11/05/1988**

Nacionalidade: **BRASILEIRO** Estado Civil: **divorciado** Município da naturalidade: **Guarujá** UF: **SP**

Genitor(es): **BRIVALDO SEVERINO DA SILVA e GIZELMA PEREIRA DA SILVA**

Nome que passou a utilizar: \_\_\_\_\_

2º Cônjuge: **RAMIRES PASSOS DE JESUS** data de nascimento: **22/04/1997**

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Estado Civil: **solteira** Município da naturalidade: **Lagarto** UF: **SE**

Genitor(es): **REINALDO DE JESUS e GILVANDA LIMA PASSOS**

Nome que passou a utilizar: \_\_\_\_\_

Data de celebração do casamento, se for o caso do casamento da união estável, data do registro: \_\_\_\_\_

Regime de Bens: **Comunhão Parcial de Bens**

Data de registro do casamento: **vinte de junho de dois mil e vinte e quatro** **20/06/2024**

Anotações/averbações:  
**LAVRADA A ESCRITURA PUBLICA DE DIVÓRCIO DO CASAL, AOS 03/09/2025, NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA SOB O LIVRO 351 E FOLHAS 028/029, PASSANDO O CASAL AO ESTADO CIVIL DE DIVORCIADOS. A DIVORCIADA CONTINUARÁ A USAR O MESMO NOME: RAMIRES PASSOS DE JESUS.**

Anotações voluntárias de casamento: \_\_\_\_\_

2º via Emolumentos: R\$ 59,71 Ferd R\$ 11,94 Total R\$ 71,65  
CNS nº 11031-2  
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE LAGARTO/SE  
Oficial: GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO  
AVENIDA ZACARIAS JUNIOR, Nº 143 CENTRO  
LAGARTO-SE. (79) 3631- 6332  
E-mail cartorio2oficioilagarto@yahoo.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
LAGARTO-SE, 15 de janeiro de 2026.

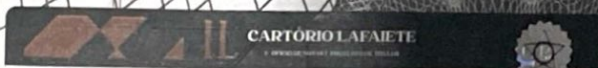
*Jose Wellington*  
Assinatura do Oficial

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Sergipe  
2º Ofício da Comarca de Lagarto  
15/01/2026 11:38  
<https://www.tjse.jus.br/x/BP6M3K>



Cartorio 2º Ofício de Lagarto/SE  
Jose Wellington Dias do Nascimento  
Escrevente

HA 004048090



Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Lagarto/SE, 21/01/2026.  
Em Testemunho \_\_\_\_\_  
Thayna Almeida Santana  
Embr.: R\$3,67 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,73 Total: R\$4,40  
Selo Digital: 202629516005441  
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/9GXZQK>



OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO/SE  
Thayna Almeida Santana  
ESCREVENTE



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RAMIRES PASSOS DE JESUS**

Inscrição: **0277 3738 2119**

Zona: 012      Seção: 0082

Município: 31690 - LAGARTO

UF: SE

Data de nascimento: 22/04/1997

Domicílio desde: 18/03/2016

Filiação: - GILVANDA LIMA PASSOS  
- REINALDO DE JESUS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,  
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 12:03 em 16/01/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**3AVJ.IY2N.K4VE.W6D9**